



CAMPEONATO TOCANTINENSE DE ENDURO 2026

REGULAMENTO GERAL BÁSICO

ART. 1º Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela Banca Organizadora junto aos filiados.

ART. 2º DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO:

- a) Para participar do Campeonato será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro; caso a moto não seja própria para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com este regulamento;
- b) **O campeonato 2026 será dividido em UMA COPA, com 06 (seis) etapas, como segue:**

ETAPA	LOCAL	DATA
1ª Etapa (Abertura)	Porto Nacional/TO	07 e 08 de março de 2026.
2ª Etapa	Paraíso/TO	18 e 19 de abril de 2026.
3ª Etapa	Aparecida do Rio Negro/TO	09 e 10 de maio de 2026.
4ª Etapa	Gurupi/TO	13 e 14 de junho de 2026.
5ª Etapa	Araguaína/TO	29 e 30 de agosto de 2026.
6ª Etapa (Final)	Palmas/TO	26 e 27 de setembro de 2026.

- c) Haverá 06 (seis) etapas na copa sem nenhum descarte.
- d) De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, fica proibida a participação de menores de idade, salvo com autorização dos pais ou responsáveis legais, devidamente registradas em cartório conforme modelo a ser disponibilizado por essa Banca Organizadora.

ART. 3º DA PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

- a) O piloto regularmente inscrito na(s) respectiva(s) etapa(s) está habilitado a concorrer e a fazer jus à classificação no Campeonato, pontuando de acordo com as etapas das quais participar e com a colocação obtida ao final de cada prova;
- b) Os 20 (vinte) melhores **PILOTOS** de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada prova:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	25 pts
2º Lugar	22 pts
3º Lugar	20 pts
4º Lugar	18 pts
5º Lugar	16 pts
6º Lugar	15 pts
7º Lugar	14 pts
8º Lugar	13 pts
9º Lugar	12 pts
10º Lugar	11 pts
11º Lugar	10 pts
12º Lugar	09 pts
13º Lugar	08 pts
14º Lugar	07 pts
15º Lugar	06 pts
16º Lugar	05 pts
17º Lugar	04 pts
18º Lugar	03 pts
19º Lugar	02 pts
20º Lugar	1 pto

- c) Cada prova poderá indicar 02 (dois) pilotos no seu regulamento complementar, que serão considerados “organizadores”. Esses pilotos levarão a pontuação

máxima. Isso só ocorre uma vez por piloto no campeonato. Estes organizadores deverão estar presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização;

- d) Para se chegar ao resultado da pontuação final no **CAMPEONATO**, para cada **PILOTO serão somados os pontos conforme tabela acima.**
- e) Ao final do campeonato, será campeão em sua categoria e na “Enduro GP”, o **PILOTO que somar o maior número de pontos na sua categoria da copa;**
- f) Teremos os campeões tocantinenses de cada categoria da copa;
- g) O PILOTO que não participar da etapa, recebe “W.O” (equivalente a 0 (zero) pontos), no ranking do Campeonato;
- h) Para receber a pontuação pela participação na PROVA, tanto nas categorias, como na “Enduro GP”, o PILOTO deve completar 50% (cinquenta por cento) da prova;
- i) Aos PILOTOS que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na etapa para pontuação no Campeonato (NC) – Não Classificação – equivalente a 0 (zero) pontos no ranking do Campeonato;
- j) **PILOTOS DESCLASSIFICADOS** perdem a sua posição, conseqüentemente, o próximo piloto na classificação herdará a posição, como também os pontos, tanto para a prova, quanto para o ranking do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026.

ART. 4º DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Será CAMPEÃO o PILOTO com mais pontos;
- b) Persistindo o empate, o prêmio será atribuído em favor do PILOTO que tiver obtido maior número de vitórias durante o CAMPEONATO;
- c) Se ainda assim, persistir o empate, será CAMPEÃO o PILOTO com a melhor colocação na ÚLTIMA ETAPA da última PROVA;

ART. 5º DOS DEVERES DO PILOTO:

- a) Todos os pilotos nas competições devem manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes: antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.
- b) A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
- c) O PILOTO inscrito na prova só poderá participar da mesma se estiver usando, no mínimo, os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para o Esporte: **CAPACETE, ÓCULOS, LUIVA, CALÇA, CAMISA, JOELHEIRA, COTOVELEIRA e BOTA.**

ART. 6º DAS INSCRIÇÕES:

- a) O PILOTO deverá estar obrigatoriamente inscrito;
- b) O local e forma de inscrição serão disponibilizados no Site TONACORRIDA, através de link a ser enviado pelo diretor de cada prova de acordo com o calendário do Campeonato;
- c) O valor da inscrição das provas do Campeonato 2026, serão de **R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)**, podendo ser feita até às 23h59min da sexta-feira que anteceder a data da prova;
- d) O PILOTO ao assinar a ficha de inscrição exime a Banca Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026, o organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- e) As inscrições serão limitadas e definidas no Regulamento Suplementar.

ART. 7º DOS DEVERES DA ORGANIZAÇÃO:

- a) **REGULAMENTO SUPLEMENTAR: TODAS** as provas deverão ter um regulamento complementar, no qual deverá constar:
- Nome do Diretor de Prova;
 - Membros da organização que receberão os pontos de “organizador”;
 - Número de voltas;
 - Quilometragem da volta;
 - Horário de largada do primeiro competidor;
 - Locais de largada e chegada;
 - Outras informações relevantes para o bom andamento do evento.
- b) O modelo do Regulamento Suplementar consta no **ANEXO I** deste documento, devendo ser preenchido pelo Diretor de Prova até a **sexta-feira que antecede a Etapa**, devendo ser encaminhado à Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026;
- c) Todas as etapas preverão repasse financeiro á ATER TOCANTINS, destinado às despesas da premiação ao final do campeonato, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, desde que seja atingido o número de **100 (cem) pilotos pagantes** na etapa;
- d) Não sendo atingido o total de 100 (cem) pilotos inscritos pagantes na etapa em questão, o montante a ser passado pelo Diretor da Prova corresponderá a **R\$ 20,00 (vinte reais) por piloto inscrito pagante;**

ART. 8º DO CIRCUITO:

- a) A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para motocicletas Off Road.
- b) A prova não poderá ser inferior a 20 km (vinte quilômetros) de percurso total;
- c) O tempo total para a etapa não poderá ser inferior a 40 (quarenta) minutos;

ART. 9º DO PERCURSO / MARCAÇÃO:

- a) O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumps.
- b) O percurso poderá ter obstáculos naturais e obstáculos artificiais no prólogo, não sendo hard enduro, nem motocross;
- c) Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO.
- d) A organização poderá estabelecer zonas de radar, a velocidade máxima deverá constar no regulamento complementar e no local deverá ser sinalizado com placas ou pintura, “início radar” e “fim radar”.
- e) A penalização deverá ser estabelecida também, no Regulamento Complementar.

ART. 10º DAS CATEGORIAS:

- a) **O Campeonato Tocantinense de Enduro 2026, será disputado em 08 (oito) categorias**, a serem divididas em conformidade aos motores das motos e suas respectivas cilindradas, com **exceção: I)** das motos “montadas”, ou seja, aquelas que possuem chassis de moto importada com motor nacional, onde estas se enquadrarão na categoria **E4**”; **II)** as categorias que decorrem do critério idade (E40, e E50);

Categoria	Descrição
E1	Motos Importadas até 250cc KTM / Yamaha / Honda / GásGás / Husqvarna / Sherco / Beta / Kawasaki / MXF 250 TS / MXF 250TSX / MXF 250 RXI / MXF 250 RXI-R / KINGER 250 2T
E2	Motos Importadas acima de 250cc KTM / Yamaha /Honda, GásGás / Husqvarna /Sherco / Beta / Kawasaki / Rieju / MXF TS300 / MXF TSX 300 / MXF RXS 300
E3	Motos Nacionais

	200cc / 230cc e Tornado 250
E4	Motos – Honda 250F / Honda 300F / MXF 270F / MXF 270FI / Kinger 250 4T / Mix
EF	Categoria Feminino
E40	Pilotos acima de 40 (quarenta) anos
E50	Pilotos acima de 50 (cinquenta) anos
AMADOR	Pilotos selecionados pela organização

b) O Piloto deve se inscrever na categoria conforme os critérios estabelecidos no inciso “a” do respectivo artigo e seguintes, sob pena de não pontuação no campeonato, em caso de inscrição indevida;

c) Caso o piloto troque de moto, e conseqüentemente de categoria durante o campeonato, por quaisquer motivos, ele não poderá levar seus pontos obtidos naquela categoria, tampouco correr com moto de cilindrada indevida, ainda que o menor que a máxima aceita, começará uma nova contagem de pontos no campeonato;

d) O Piloto não poderá participar de uma categoria com a sua moto tendo a quantidade de cilindradas menores ao estipulado para a categoria e vice-versa. Cada piloto deverá participar na sua categoria se enquadrando nos requisitos da letra “A” deste item;

ART. 11º DA PREMIAÇÃO:

- a) Serão entregues troféus do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar de cada categoria;
- b) A premiação de todos os campeonatos acontecerá em data a ser definida e divulgada pela Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026, onde serão premiados apenas o Campeão e Vice na Festa dos Campeões;

ART. 12º DO CONTROLE DAS MOTOCICLETAS: É obrigatório que o piloto inicie e termine a prova com a mesma motocicleta, o descumprimento acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da prova.

ART. 13º DOS REPAROS E MANUTENÇÕES:

a) Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:

1. O piloto poderá receber ferramentas e/ou peças em qualquer parte da prova;
2. É proibido o uso de bateria internas e um compressor para encher pneu;
3. Os abastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado;
4. O piloto poderá receber em qualquer tempo e lugar, inclusive com ajuda de mecânicos, câmaras de ar, cilindros de ar, que poderão ser trocados;
5. Em todos os CHs, na área determinada pela organização, o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, efetuando reparos: trocas de pneus, câmaras de ar ou cilindros;

b) O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará em PENALIZAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO do piloto;

ART. 14º DA ORDEM DE LARGADA:

a) Para todas as etapas do ano, a ordem de largada será assim:

E2
E4
E1
E40
E50
E3
EF
AMADOR

b) A largada ocorrerá de forma individual, com a saída de 01 (um) piloto por minuto.

ART. 15º DA DESCLASSIFICAÇÃO:

a) São motivos para desclassificação:

1. Trocar de motocicleta durante a prova;
2. Cortar o caminho feito pela organização da prova para obter vantagem;
3. Chegar mais de 15 (quinze) minutos de atraso na zona de largada;
4. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;
5. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
6. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
7. Não observar leis de trânsito, ou PENALIZAÇÃO ESTABELECIDADA NO REGULAMENTO COMPLEMENTAR;
8. A utilização de motocicleta com cilindrada diversa daquela informada na ficha de inscrição.

ART. 16º DO ABANDONO:

- a) Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar-se e informar o Diretor de Prova;
- b) Toda infração a esta regra poderá acarretar na DESCLASSIFICAÇÃO do piloto desistente;

ART. 17º DOS PROTESTOS:

- a) Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antiesportivas deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe da equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do último piloto de sua categoria;
- b) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor de Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado;

- c) Todos os protestos devem ser individuais e ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá em favor da ATER;
- e) Conforme previamente estabelecido, a Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026 deve tomar todas as decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato;
- f) As punições possíveis são:
 - i. Advertência;
 - ii. Penalidades de tempo ou pontos;
 - iii. Exclusão da etapa;
- g) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

ART. 18º DOS CASOS OMISSOS: os casos omissos deste regulamento deverão ser solucionados com fundamento na legislação aplicável ao caso concreto, com base na decisão da Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026, e, ainda, utilizando-se dos princípios da boa-fé objetiva, da equidade e da isonomia, a decisão tomada deverá ser incorporada neste regulamento através de um adendo e deverá ser considerada para as decisões futuras.

Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026.

ANEXO I – MODELO DE REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Nome da prova:	
Cidade:	
Data da prova:	
Diretor de prova:	
Organizadores (pontuação da prova):	
KM da prova:	
Número de Voltas:	
Horário de Largada:	
Local de Largada:	

Nota 01: este documento serve de modelo para que o Diretor da Prova possa repassar as informações aos competidores;

Nota 02: Após o preenchimento do documento, o mesmo deverá ser enviado à Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro 2026.